



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.979 =

REVOGA OS DECRETOS NÚMEROS 1972 E 1973, RESPECTIVAMENTE DE 1º E 07 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos de representação que recebeu de professores da rede municipal;

Considerando o interesse social envolvido no problema do magistério;

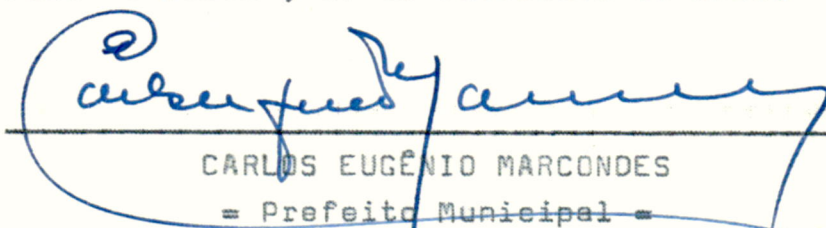
Considerando, mais, a manifestação do Departamento de Educação e Cultura,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos números 1972, de 1º de fevereiro de 1983 e 1973, de 07 de fevereiro de 1983.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de fevereiro de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 10 de fevereiro de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =